

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº107/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

NEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 4.510.102,10 Quatro Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/01/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 03/12/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 433/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA, sediada na TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450 - CEP: 85606649 - BAIRRO: AGUA BRANCA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, neste ato representada pelo Sr. FELIPE CELLA BASEGGIO, portador do RG nº 90728318, e CPF nº 053.698.479-40, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 71/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 18/09/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 433/2020, fica recomposto o valor dos itens: 07 e 27, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor Licitado	Quantidade do Recebimento	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	AMP	500	1,90	500	5,206	1.653,00
27	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPI-MA 80 MG (BR0308882)	COMP	30.000	0,11	30.000	0,17	1.800,00

Valor total do Aditivo: R\$ 3.453,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

FELIPE CELLA BASEGGIO
Representante Legal
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Detentora da Ata

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA



UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 14.773,50(Quatorze Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

Capanema - PR, 02 de dezembro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 555/2020

Processo dispensa Nº 060/2020

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$2.147,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 556/2020

Processo dispensa Nº 060/2020

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$8.956,80 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 557/2020

Processo dispensa Nº 060/2020

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$3.664,70 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.771 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Férias Coletivas a servidores Públicos do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias Coletivas no período de 21 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, aos Servidores Públicos das seguintes Secretarias:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Planejamento e Projetos;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo;
- Agência do Trabalhador.

Art. 2º Concede Férias Coletivas no período de 28 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021, aos Servidores Públicos lotados na administração e suporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	01/12/20	1.000,00
	01/12/20	3.990,00
	01/12/20	9.482,32
	02/12/20	10.000,00
	02/12/20	44.800,00
	02/12/20	95.608,66
FNDE - FUNDEB - 30665-7	01/12/20	26.441,60
	02/12/20	64.450,97
Capanema Criança Feliz - CC 31348-3	03/12/20	3.000,00

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.705, DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos; prevenção à Dengue Zika Vírus e Febre Chikungunya e dá outras providências.

Art. 2º Caracteriza-se como situações de mal estado de conservação de limpeza os imóveis e estabelecimentos que:

- Possuam ervas daninhas, matos, inço ou conjunto de plantas nocivas ao meio urbano que demonstrem o mau estado de conservação.
- Inicia-se o prazo de 48 horas a regularização, a partir dessa publicação.



Loteamento Eco Ville

Mareni Pinheiro	Quadra 116	Lote 08
Vanessa da Silva	Quadra 111	Lote 13

São Cristovão

Gentil Nicolau Schiavi	Quadra 18	Lote 08
Aracy Jersa Klein Schiavi	Quadra 18	Lote 08 A
Otilia Mandei	Quadra 13	Lote 04
Vanderlei Alberto Rosch	Quadra 14	Lote 11
Jefferson Pedrosa	Quadra 27	Lote 3 B
Claudio Schimitez	Quadra 14	Lote 7 A

Loteamento Rocamp

Idalcir Jorge Hindersmann	Quadra 408	Lote 08
Village Empreendimentos	Quadra 400	Lote 06
Giovane Ferreira	Quadra 412	Lote 07
João Maria Candido	Quadra 412	Lote 08
Maico Cristiano Tempass	Quadra 413	Lote 11
Jerber Alves	Quadra 415	Lote 06
Luiz Pereira da Silva Filho	Quadra 418	Lote 02

Loteamento Integração III

Carlos Alberto Dorigon	Quadra 69	Lote 04
------------------------	-----------	---------





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br